

DECRETO Nº 000886/15 de 4 de Março de 2015

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000724/15 de 13 de Fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

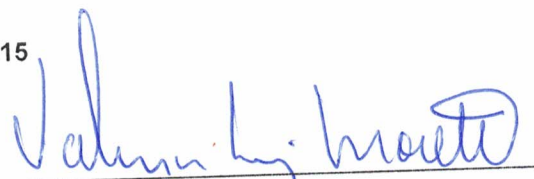
10	-	SECRETARIA	DE	ESPORTE	E	LAZER
10.02	-	Departamento	de	Esporte	e	Lazer
10.02.27.812.1016.1.102-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações						
						25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO		
13.02	-	Departamento	de	Administração	e	Recursos Humanos
13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica						
						17.000,00
Superávit financeiro						
						8.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Março de 2015



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal